ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021

DISPENSA N° 188/2021

CONTRATADA: **MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**

VALOR: R$ 32.728,00(trinta e dois mil setecentos e vinte e oito reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ___ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 172

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: MÁRCIA BRITO DOURADO

Senhor(a) gestor(a): **Exercicio Dotação :** **2021**

Justificativa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de despesa: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recursos: 2 - SAÚDE 15%

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167232	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTRUTURA: AÇO TUBULAR 7/8"	UND	8,000
167231	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	UND	4,000
166962	COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA COM INFORMAÇÕES CLARAS E COMANDOS INTUITIVOS ,NORMATIZADOS. ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUIDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA EPÓXI A 250º C E CARENAGENS COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU ABS INJETADO.	UND	1,000
167228	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	UND	6,000
167227	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	UND	10,000
167226	LONGARINA EM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30- 4 LUGARES EM POLIPROPENO	UND	4,000
167224	MESA GINECOLÓGICA- AMARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPOXI	UND	3,000
167223	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	UND	5,000
167230	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO 1,20 X 0,60 X 0,75, COM GAVETEIRO DUPLO	UND	12,000
167234	MICROSCÓPIO USB - PIXELS: 2.000,000 PIXELS	UND	1,000

Quantidade de Itens **10,00**

Data de Expedição: ____ / ____ / _____

MÁRCIA BRITO DOURADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 682/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unit.	OLIVEIRA E SANTOS LTDA Valor Unit.	YAGO VIERA DELFANTE DE SOUSA EIRELLI Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167232	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTRUTURA: AÇO TUBULAR 7/8"	UND	8,00	180,00	199,00	220,00		199,67	1.597,36
167231	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	UND	4,00	462,00	485,00	492,00		479,67	1.918,68
166962	COLPOSCÓPIO COM INTERFACE MODERNA COM INFORMAÇÕES CLARAS E COMANDOS INTUITIVOS ,NORMATIZADOS. ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUIDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA EPÓXI A 250º C E CARENAGENS COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU ABS INJETADO.	UND	1,00	10.000,00	11.550,00	12.100,00		11.216,67	11.216,67
167228	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	UND	6,00	350,00	362,00	380,00		364,00	2.184,00
167227	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	UND	10,00	70,00	85,00	100,00		85,00	850,00
167226	LONGARINA EM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30- 4 LUGARES EM POLIPROPENO	UND	4,00	780,00	795,00	820,00		798,33	3.193,32
167224	MESA GINECOLÓGICA- AMARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPOXI	UND	3,00	1.100,00	1.210,00	1.280,00		1.196,67	3.590,01
167223	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	UND	5,00	540,00	620,00	650,00		603,33	3.016,65
167230	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO 1,20 X 0,60 X 0,75, COM GAVETEIRO DUPLO	UND	12,00	610,00	615,00	620,00		615,00	7.380,00
167234	MICROSCÓPIO USB - PIXELS: 2.000,000 PIXELS	UND	1,00	200,00	220,00	250,00		223,33	223,33
		Total por Fornecedor:		**32.728,00**	**35.614,00**	**37.168,00**			

TOTAL COTAÇÃO: 35.170,02

Assinatura do Responsável

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇAO DE DESPESA 188/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos é para estruturar a nova Unidade Básica de Saúde que será aberta na sede do município.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 32.728,00(trinta e dois mil setecentos e vinte e oito reais)	**VALOR MENSAL:** CONFORME SOLICITAÇÃO ()
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/11/2021 a 31/12/2021.	**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 12/11/2021 a 31/12/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **TIPO DE OBJETO SOLICITADO:** O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subseqüente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:** ( ) Obra ( ) Serviço (X) Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **Órgão / Unidade:** 03.01.01 **Projeto / Atividade**: 2020 **Elemento de Despesa**: 4490.52.00 **Fonte**: 02	MARCIA BRITO DOUTADO **DATA:** 12/11/2021.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal **DATA:** 12/11/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA. Setor de Contabilidade **DATA:** 12/11/2021
Ratificação da Controladoria Controladoria Interna **DATA:** 12/11/2021	De acordo, JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal **DATA:** 12/11/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 281/2021. **DATA:** 12/11/2021

OdontoMedi Center

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 34.909.753/0001-36 INSCRICÃO ESTADUAL: 161.519.127
ENDERECO: AVENIDA RAIMUNDO BONFIM N° 275 CIDADE: IRECÊ
ESTADO: BAHIA CEP: 44900-00 Telefone: 74- 3641-7977 Fax: 74-3641-7977

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	O Colposcópio com Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados.Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou ABS injetado. Cabeçote óptico estereoscópico binocular com regulagem de altura e distância.Imagem de alta definição obtida com a combinação precisa de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporciona excelente definição de imagem.Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é realizada por ajuste manual através de alavanca lateral com cremalheira. LED de potência com Índice de reprodução de cor (Ra) ≥ 95 e vida útil prevista para 50 000 horas.Iluminância variável na faixa de 0 a 100%.Tensão de alimentação: 110 – 230 Vc.a. 50/60 Hz. Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 2AL, 250V. Potência máxima de consumo: 55 VA. Modo de operação: Contínuo. Potência do LED: 10 W. Índice de reprodução de cor (Ra): ≥ 95. Filtro luz verde. Aumento fixo de imagem: 16X com alta definição de imagem. Objetiva com distância focal de 300 mm. Oculares: Grande angular 12,5X, uma fixa e outra ajustável; o ajuste da dioptria é utilizado para que a linha de visão seja coincidente com a Distância Interpupilar (DIP).	UND	1	R$ 12.100,00	**R$ 12.100,00**
2	Mesa para exames clínicos • Proprio para Exames, repouso • Leito estofado, Densidade 23 • Armação Tubular em Pintura Epóxi • Cabeceira Reclinavel • Suporte para Lençol Descartavel • Pés com Ponteiras PVC • Capacidade 150 KG Dimensões Externas: • Comprimento: 181cm • Largura: 0,61 cm • Altura: 0,81 cm	UND	5	R$ 650,00	**R$ 3.250,00**
3	Mesa ginecológica • Armação e gaveta em pintura epoxi • Leito fixo totalmente estofado em corino preto suporte para balde em pintura epoxi. • Acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado • Suporte para balde em pintura epoxi Dimensões externas aproximadas: • Comprimento 1,82 cm • Profundidade: 51,5 cm • Altura: 0,89 cm	UND	3	R$ 1.280,00	**R$ 3.840,00**
4	Longarina em Estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 4 lugares em polipropileno Parafusos 50 x 30 Acabamento dos pés: Ponteira plástica Acabamento da Estrutura: pintura epóxi pó texturizado. Capacidade, Peso por lugar Recomendado: Usuário de até 120 kg Estrutura: base em aço, padrão preto Dimensões aproximadas estrutura montada 201cmx72cmx40cm Assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm Encosto: 40cm x 29cm x 35cm, altura até o piso 87 cm	UND	4	R$ 820,00	**R$ 3.280,00**

5	Lixeira Com Pedal 15 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Possuem proteção contra raios UV Sua haste é localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos. Possui articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. cor branca	UND	10	R$	100,00	**R$**	**1.000,00**
6	Lixeira Com Pedal 100 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Possuem proteção contra raios UV Sua haste é localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos. Possui articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. cor branca	UND	6	R$	180,00	**R$**	**1.080,00**
7	Mesa reta para escritório em madeira dimensões aproximadas 1,20x0,60x0,75 com gaveteiro fixo duplo com dimensões 372X385X228 cor cinza cristal	UND	12	R$	620,00	**R$**	**7.440,00**
8	Cadeira secretária giratória sem braço com espuma injetada, encosto fixo rodízios de 5 pés , elevação do assento por meio de pistão a gás Largura: 70cm - Altura: 85cm - Profundidade: 80cm	UND	4	R$	492,00	**R$**	**1.968,00**
9	Cadeira secretária fixa Estrutura: Aço tubular 7/8" • Altura total: 81,5 cm • Altura até o assento: 46,5 cm • Dimensão do assento: 40,5 x 41,5 cm • Dimensão do encosto: 41,5 x 29,5 cm • Cor da estrutura: Preto Peso máximo recomendado: 120kg	UND	8	R$	220,00	**R$**	**1.760,00**
10	Microscópio USB - Pixels: 2.000,000 pixels, - Luzes de led: 8 Led, - Resolução HD: 1920x1080P, - Ampliação: 50- 1600x - Formato de imagem: JPG - Interface Usb: Usb 2.0 - Formato de vídeo: Mp4/ Avi - Fonte de energia: Cabo Usb (5V DC) incluso - Quadros dinâmicos: 15f/s sob brilho 600lux - Tempo de utilização: Aprox 3 horas - Bateria recarregável de polímero de lítio com capacidade de 900mA - Tempo de carregamento: 3 horas. - Garantia: 90 dias. - Peso com base: 176 g. - Dimensões do microscópio: 14 x 3.1 cm Contém: 1x Microscópio USB 1x Manual de instruções 1x Cabo Ubs de 1m 1x Base de Plástico	UND	1	R$	250,00	**R$**	**250,00**
						R$	**37.168,00**

Irecê- Bahia, 05 de Novembro de 2021.

Válidade da proposta: 30 dias.

Yago Vieira Delfante de Souza Eirelli
CNPJ. 34.909.753/0001-36 – IE: 161.519.127 ME
AV. Raimundo Bonfim, 275,
Coopirecê, Irecê-Ba
CEP 44.990-000 TEL. (74) 3641-7977
Odontocenter1@yahoo.com.br

34.909.753/0001-36
ODONTOMEDICENTER
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI LTDA
AV. RAIMUNDO BONFIM, 275 - COPIRECÊ
IRECÊ - BAHIA

Shopping do MÉDICO
Produtos para saúde

OLIVEIRA E SANTOS LTDA
AV.SANTOS LOPES, 438 - CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 04.570.113/0001/83 INSC.EST: 55.721.451
TEL.: (74) 3641-2483/3954

ORÇAMENTO Nº

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BA	CNPJ:	13.891.536/0001-96
END:	Av. Romão Gramacho, 77, Centro, Cep. 44.910-000	E-MAIL:	05/11/2021
CONTATO:	Secretaria de Saúde	TEL CONT:	

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	O Colposcópio com Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados.Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou ABS injetado. Cabeçote óptico estereoscópico binocular com regulagem de altura e distância.Imagem de alta definição obtida com a combinação precisa de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporciona excelente definição de imagem.Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é realizada por ajuste manual através de alavanca lateral com cremalheira. LED de potência com índice de reprodução de cor (Ra) ≥ 95 e vida útil prevista para 50 000 horas.Iluminância variável na faixa de 0 a 100%.Tensão de alimentação: 110 – 230 Vc.a. 50/60 Hz. Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 2AL, 250V. Potência máxima de consumo: 55 VA. Modo de operação: Contínuo. Potência do LED: 10 W. Índice de reprodução de cor (Ra): ≥ 95. Filtro luz verde. Aumento fixo de imagem: 16X com alta definição de imagem. Objetiva com distância focal de 300 mm. Oculares: Grande angular 12,5X, uma fixa e outra ajustável; o ajuste da dioptria é utilizado para que a linha de visão seja coincidente com a Distância Interpupilar (DIP). Diâmetro do campo luminoso (milímetros): 40 mm. Regulagem de altura pode variar conforme a Estativa (metros): 0,85 – 1,30 m. Dimensões do equipamento sem acessórios: (Largura/Profundidade/Altura): 0,50 X 0,50 X 1,35 m. Peso líquido: 15 Kg. Produto projetado em conformidade com as normas: ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / CISPR 11: 2003 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2004 / IEC 61000-3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008. Certificação INMETRO. Garantia 1 ano Acompanha 01 –Colposcópio Binocular 01 – Capa de proteção. 01 – Manual de instruções. 01 – Cabo de força. 02 – Fusíveis de vidro 5X20mm T 2AL, 250V	UND	1	R$ 11.550,00	**R$ 11.550,00**

02	Mesa para exames clínicos • Proprio para Exames, repouso • Leito estofado, Densidade 23 • Armação Tubular em Pintura Epóxi • Cabeceira Reclinavel • Suporte para Lençol Descartavel • Pés com Ponteiras PVC • Capacidade 150 KG Dimensões Externas: • Comprimento: 181cm • Largura: 0,61 cm • Altura: 0,81 cm	UND	5	R$	620,00	**R$**	**3.100,00**
03	Mesa ginecológica • Armação e gaveta em pintura epoxi • Leito fixo totalmente estofado em corino preto suporte para balde em pintura epoxi. • Acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado • Suporte para balde em pintura epoxi Dimensões externas aproximadas: • Comprimento 1,82 cm • Profundidade: 51,5 cm • Altura: 0,89 cm	UND	3	R$	1.210,00	**R$**	**3.630,00**
04	Longarina em Estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 4 lugares em polipropileno Parafusos 50 x 30 Acabamento dos pés: Ponteira plástica Acabamento da Estrutura: pintura epóxi pó texturizado. Capacidade, Peso por lugar Recomendado: Usuário de até 120 kg Estrutura: base em aço, padrão preto Dimensões aproximadas estrutura montada 201cmx72cmx40cm Assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm Encosto: 40cm x 29cm x 35cm, altura até o piso 87 cm	UND	4	R$	795,00	**R$**	**3.180,00**
05	Lixeira Com Pedal 15 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Possuem proteção contra raios UV Sua haste é localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos. Possui articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. cor branca	UND	10	R$	362,00	**R$**	**2.172,00**
06	Lixeira Com Pedal 100 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Possuem proteção contra raios UV Sua haste é localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos. Possui articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. cor branca	UND	6	R$	362,00	**R$**	**2.172,00**

08	Mesa reta para escritório em madeira dimensões aproximadas 1,20x0,60x0,75 com gaveteiro fixo duplo com dimensões 372X385X228 cor cinza cristal	UND	4	R$	485,00	**R$**	**7.380,00**
08	Cadeira secretária giratória sem braço com espuma injetada, encosto fixo rodízios de 5 pés , elevação do assento por meio de pistão a gás Largura: 70cm - Altura: 85cm - Profundidade: 80cm	UND	4	R$	485,00	**R$**	**7.380,00**
09	Cadeira secretária fixa Estrutura: Aço tubular 7/8" • Altura total: 81,5 cm • Altura até o assento: 46,5 cm • Dimensão do assento: 40,5 x 41,5 cm • Dimensão do encosto: 41,5 x 29,5 cm • Cor da estrutura: Preto Peso máximo recomendado: 120kg	UND	8	R$	199,00	**R$**	**1.592,00**
10	Microscópio USB - Pixels: 2.000,000 pixels, - Luzes de led: 8 Led, - Resolução HD: 1920x1080P, - Ampliação: 50- 1600x - Formato de imagem: JPG - Interface Usb: Usb 2.0 - Formato de vídeo: Mp4/ Avi - Fonte de energia: Cabo Usb (5V DC) incluso - Quadros dinâmicos: 15f/s sob brilho 600lux - Tempo de utilização: Aprox 3 horas - Bateria recarregável de polímero de lítio com capacidade de 900mA - Tempo de carregamento: 3 horas. - Garantia: 90 dias. - Peso com base: 176 g. - Dimensões do microscópio: 14 x 3.1 cm Contém: 1x Microscópio USB 1x Manual de instruções 1x Cabo Ubs de 1m 1x Base de Plástico	UND	1	R$	220,00	**R$**	**220,00**
				trinta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais		**R$**	**35.614,00**

Validade da Proposta 30 Dias
Prazo de entrega, A combinar
Prazo de Pagamento, A combinar

Felipe Gomes dos Santos

OLIVEIRA & SANTOS LTDA. CNPJ: 04.570.113/0001-83

04.570.113/0001-83
OLIVEIRA E SANTOS LTDA
Av. Santos Lopes, 438 - Centro
Irecê-BA - CEP 44.900-000

MaisSaúde

Razão Social: Mais Saúde Equipamentos Ltda - ME
CNPJ.: 07.643.672/0001-64 INSC. Estad.:137702794
Tel.(74) 3641-2805 Email: msaudeequipamentos@hotmail.com / catiaerica@hotmail.com
Avenida Adolfo Moitinho n° 224, centro - Irecê – Ba Cep: 44900-000

PROPOSTA DE PREÇO **Irecê (BA), 05 de Novembro de 2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA
Endereço: Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96
ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos e móveis hospitalararares

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	O Colposcópio com Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados.Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou ABS injetado. Cabeçote óptico estereoscópico binocular com regulagem de altura e distância.Imagem de alta definição obtida com a combinação precisa de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporciona excelente definição de imagem.Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é realizada por ajuste manual através de alavanca lateral com cremalheira. LED de potência com Índice de reprodução de cor (Ra) ≥ 95 e vida útil prevista para 50 000 horas.Iluminância variável na faixa de 0 a 100%.Tensão de alimentação: 110 – 230 Vc.a. 50/60 Hz. Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 2AL, 250V. Potência máxima de consumo: 55 VA. Modo de operação: Contínuo. Potência do LED: 10 W. Índice de reprodução de cor (Ra): ≥ 95. Filtro luz verde. Aumento fixo de imagem: 16X com alta definição de imagem. Objetiva com distância focal de 300 mm. Oculares: Grande angular 12,5X, uma fixa e outra ajustável; o ajuste da dioptria é utilizado para que a linha de visão seja coincidente com a Distância Interpupilar (DIP). Diâmetro do campo luminoso (milímetros): 40 mm.	UND	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

	Regulagem de altura pode variar conforme a Estativa (metros): 0,85 – 1,30 m. Dimensões do equipamento sem acessórios: (Largura/Profundidade/Altura): 0,50 X 0,50 X 1,35 m. Peso líquido: 15 Kg. Produto projetado em conformidade com as normas: ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / CISPR 11: 2003 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2004 / IEC 61000-3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008. Certificação INMETRO. Garantia 1 ano Acompanha 01 – Colposcópio Binocular 01 – Capa de proteção. 01 – Manual de instruções. 01 – Cabo de força. 02 – Fusíveis de vidro 5X20mm T 2AL, 250V				
2	Mesa para exames clínicos • Proprio para Exames, repouso • Leito estofado, Densidade 23 • Armação Tubular em Pintura Epóxi • Cabeceira Reclinavel • Suporte para Lençol Descartavel • Pés com Ponteiras PVC • Capacidade 150 KG Dimensões Externas: • Comprimento: 181cm • Largura: 0,61 cm	UND	5	R$ 540,00	R$ 2.700,00
3	Mesa ginecológica • Armação e gaveta em pintura epoxi • Leito fixo totalmente estofado em corino preto suporte para balde em pintura epoxi. • Acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado • Suporte para balde em pintura epoxi Dimensões externas aproximadas: • Comprimento 1,82 cm • Profundidade: 51,5 cm • Altura: 0,89 cm	UND	3	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00
4	Longarina em Estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 4 lugares em polipropileno Parafusos 50 x 30 Acabamento dos pés: Ponteira plástica Acabamento da Estrutura: pintura epóxi pó texturizado. Capacidade, Peso por lugar Recomendado: Usuário de até 120 kg Estrutura: base em aço, padrão preto Dimensões aproximadas estrutura montada 201cmx72cmx40cm Assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm Encosto: 40cm x 29cm x 35cm, altura até o piso 87 cm	UND	4	R$ 780,00	R$ 3.120,00

6	Lixeira Com Pedal 15 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Possuem proteção contra raios UV Sua haste é localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos. Possui articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. cor branca	UND	6	R$	350,00	R$	2.100,00
6	Lixeira Com Pedal 100 Litros é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Possuem proteção contra raios UV Sua haste é localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos. Possui articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança. cor branca	UND	6	R$	350,00	R$	2.100,00
7	Mesa reta para escritório em madeira dimensões aproximadas 1,20x0,60x0,75 com gaveteiro fixo duplo com dimensões 372X385X228 cor cinza cristal	UND	12	R$	610,00	R$	7.320,00
8	Cadeira secretária giratória sem braço com espuma injetada, encosto fixo rodízios de 5 pés , elevação do assento por meio de pistão a gás Largura: 70cm - Altura: 85cm - Profundidade: 80cm	UND	4	R$	462,00	R$	1.848,00
9	Cadeira secretária fixa Estrutura: Aço tubular 7/8" • Altura total: 81,5 cm • Altura até o assento: 46,5 cm • Dimensão do assento: 40,5 x 41,5 cm • Dimensão do encosto: 41,5 x 29,5 cm • Cor da estrutura: Preto Peso máximo recomendado: 120kg	UND	8	R$	180,00	R$	1.440,00

10	Microscópio USB - Pixels: 2.000,000 pixels, - Luzes de led: 8 Led, - Resolução HD: 1920x1080P, - Ampliação: 50- 1600x - Formato de imagem: JPG - Interface Usb: Usb 2.0 - Formato de vídeo: Mp4/ Avi - Fonte de energia: Cabo Usb (5V DC) incluso - Quadros dinâmicos: 15f/s sob brilho 600lux - Tempo de utilização: Aprox 3 horas - Bateria recarregável de polímero de lítio com capacidade de 900mA - Tempo de carregamento: 3 horas. - Garantia: 90 dias. - Peso com base: 176 g. - Dimensões do microscópio: 14 x 3.1 cm Contém: 1x Microscópio USB 1x Manual de instruções 1x Cabo Ubs de 1m	R$	200,00	1	R$	200,00	R$	200,00
Total do lote :	**trinta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais**						**R$**	**32.728,00**

No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega dos equipamentos, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

07.643.672/0001-64
MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Av. Adolfo Moitinho, 224 - Centro
CEP 44.900-000 - Irecê-BA

Validade dessa proposta 30 dias
Prazo de entrega, Imediato
Condição de pagamento, A combinar

Catia Erica Costa Martins
CATIA ERICA COSTA MARTINS
CPF. 880.157.265-49 RG 0309384060

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO
Representante Legal: CATIA ERICA COSTA MARTINS
Representante Legal: CATIA ERICA COSTA MARTINS
CPF: 880.157.265-49
Endereço: Avenida Adolfo Moitinho n° 224, centro - Irecê – Ba Cep: 44900-000

DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA - Favorecido - MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS
Agência: 0548-7
Agência: 0548-7
Agência: 0548-7

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 188/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. **MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**
   CNPJ/CPF: **07.643.672/0001-64**
   60 (SESSENTA) DIAS **R$ 32.728,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e oito reais)**

2. **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA**
   CNPJ/CPF: **34.909.753/0001-36**
   60 (SESSENTA) DIAS**R$ 37.168,00 (trinta e sete mil cento e sessenta e oito reais)**

3. **OLIVEIRA E SANTOS LTDA**
   CNPJ/CPF: **04.570.113/0001-83**
   60 (SESSENTA) DIAS **R$ 35.614,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quatorze reais)**

América Dourada, 12/11/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;

II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;

III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC24738975CD33529358087687AAD859

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021

DATA: 12/11/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**CÉDULA DE IDENTIDADE:**	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:**
07.643.672/0001-64			03093840-60	SSP/BA

BAIRRO: CENTRO	**MUNICÍPIO:** IRECÊ	**UF:** BA

ENDEREÇO: AV ADOLFO MOITINHO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

VALOR GLOBAL: R$ 32.728,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e oito reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANALISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 03.01.01 / **Atividade:** 2020/ **Elemento de despesa:** 4490.52.00/ **Fonte:** 02

Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

ROMERITO RODRIGUES DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 12/11/2021.

MARCIA BRITO DOUTADO
SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 12/11/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Data: 12/11/2021

MUNICÍPIO DE IRECÊ

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 07/08/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00002019/2021

Emissão: 07/08/2021

Validade: 05/11/2021

MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CGA: 000.004.613/001-04
CNPJ: 07.643.672/0001-64
CNAE: 4645-1/01
AVN ADOLFO MOITINHO , 224
COMÉRCIO
CENTRO
44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE IRECÊ

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 06/11/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00003007/2021

Emissão: 06/11/2021

Validade: 04/02/2022

MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CGA: 000.004.613/001-04
CNPJ: 07.643.672/0001-64
CNAE: 4645-1/01
AVN ADOLFO MOITINHO , 224
COMÉRCIO
CENTRO
44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/11/2021 12:07

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20214522591**

RAZÃO SOCIAL	
MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.702.794	**07.643.672/0001-64**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.643.672/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:46 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2022.
Código de controle da certidão: **4BB5.8D8E.F765.AA27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.643.672/0001-64
Certidão nº: 33151464/2021
Expedição: 08/10/2021, às 11:26:17
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.643.672/0001-64, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.643.672/0001-64
Razão Social: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV ADOLFO MOITINHO 224 TERREO / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102201170267412218

Informação obtida em 03/11/2021 12:04:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29202848951	07.643.672/0001-64	10/10/2005	10/10/2005
Endereço: AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224 :TERREO, CENTRO, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE : ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; MOVEIS; ULTILIDADES DOMESTICAS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE: PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS; MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
HANNA LUARA COSTA MARTINS 045.233.765-81	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA LENE CARDOSO MENDONCA 156.592.675-72	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/01/2021	98031229		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

217883230

CONTROLE: 62.716.568.404.29 CPF SOLICITANTE: 009.798.005-60 NIRE: 29202848951 Emitida: 21/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29202848951	07.643.672/0001-64	10/10/2005	10/10/2005
Endereço: AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224 :TERREO, CENTRO, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			

SALVADOR - BA, 21 de Setembro de 2021

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217883230

CONTROLE: 62.716.568.404.29 CPF SOLICITANTE: 009.798.005-60 NIRE: 29202848951 Emitida: 21/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005204188 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/10/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ME, portador do CNPJ: 07.643.672/0001-64, estabelecida na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, Nº 224, CENTRO, CENTRO, CEP: 44900-000, Irece - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 8 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 005204188

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005204196 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/10/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ME, portador do CNPJ: 07.643.672/0001-64, estabelecida na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, Nº 224, COMERCIO, CENTRO, CEP: 44900-000, Irece - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 8 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 005204196

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N.05 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N. 07.643.672/0001-64

HANNA LUARA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/06/1991, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 045.233.765-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1252781954, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA DOURADO, 75, TERREO, FLOR DO PRADO, IRECE, BA, CEP: 44.900--000, BRASIL.

MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1954, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 156.592.675-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0140860428, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 242A, 1 ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202848951, com sede Avenida Primeiro de Janeiro, 247, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.643.672/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, da qual Farão uso ambos os sócios sempre em conjunto individualmente, em negócios de interesse direto da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios alheios aos seu objetivos, tais como: avais, endossos, finanças, respondendo

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97937485 em 09/01/2020
Protocolo 205019420 de 07/01/2020
Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 75055453722527
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

pessoalmente o sócio que assumir relativo compromisso de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço da sociedade e na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000 , todavia poderá abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional. A sua duração será por tempo indeterminado .

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade e o COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; MOVEIS; ULTILIDADES DOMESTICAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO E FORMULAS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE: PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS; MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

CNAE FISCAL

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97937485 em 09/01/2020
Protocolo 205019420 de 07/01/2020
Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 75055453722527
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado e de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional. Ficando assim distribuído:

HANNA LUARA COSTA MARTINS, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente nacional.
MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As cotas sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo, a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade cabe as sócias, HANNA LUARA COSTA MARTINS E MARIA LENE CARDOSO MENDONÇA, ficando autorizadas o uso do nome empresarial, dispensando-as de caução e investidas dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-las em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97937485 em 09/01/2020
Protocolo 205019420 de 07/01/2020
Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 75055453722527
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CLAUSULA OITAVA : As administradoras são investidas de todos os poderes necessários a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

DO EXERCICIO SOCIAL E FALECIMENTO

CLAUSULA NONA : Pelo exercício da administração, as administradoras tem direito a uma retirada mensal a título de pró–labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2005 .

CLAUSULA DÉCIMA : O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, as administradoras prestarão contas justificada de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Em caso de falecimento de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, será exigido um balanço especial na data a ser fixada, e se convier aos herdeiros do pré - morto, será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos iguais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice estabelecido pelo Governo Federal e juros legais, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade é dissolvida apenas por deliberação das sócias quotistas, para este fim convocados.

DO IMPEDIMENTO E FORO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA . As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97937485 em 09/01/2020
Protocolo 205019420 de 07/01/2020
Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 75055453722527
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N.05 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N. 07.643.672/0001-64

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. Fica eleito o foro desta Comarca de Irecê, Estado da Bahia, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja .

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE-BA, 03 de janeiro de 2020.

HANNA LUARA COSTA MARTINS
CPF: 045.233.765-81

MARIA LENE CARDOSO MENDONCA
CPF: 156.592.675-72

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97937485 em 09/01/2020
Protocolo 205019420 de 07/01/2020
Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 75055453722527
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

205019420

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	205019420 - 07/01/2020
ATO	205019420 - 07/01/2020
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202848951
CNPJ 07.643.672/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97937485 DE 09/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 09/01/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97937485

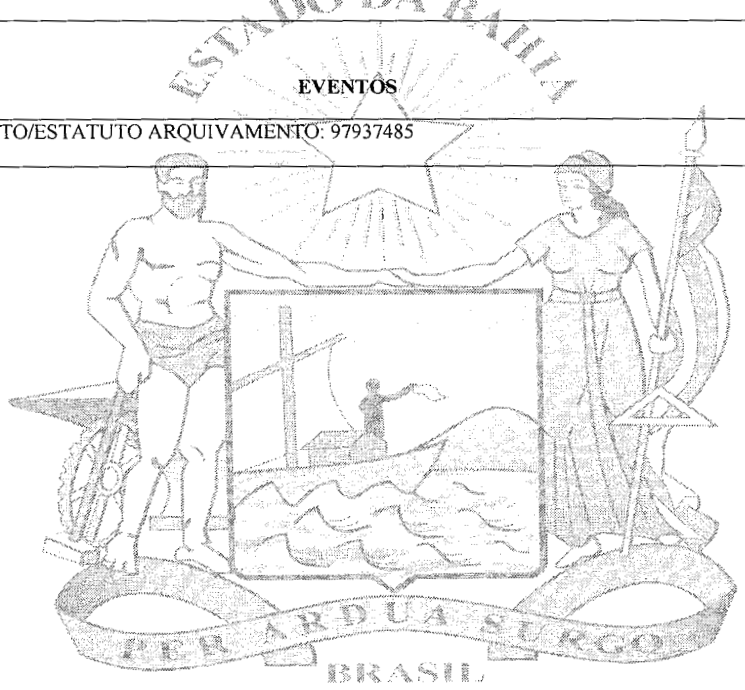

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/01/2020

Certifico o Registro sob o nº 97937485 em 09/01/2020
Protocolo 205019420 de 07/01/2020
Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 75055453722527
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n° 07.643.672/0001-64

HANNA LUARA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/06/1991, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF n° 045.233.765-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 1252781954, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA DOURADO, 75, TERREO, FLOR DO PRADO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1954, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF n° 156.592.675-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 0140860428, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 242A, 1 ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE n° 29202848951, com sede Avenida Adolfo Moitinho, 224, térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 07.643.672/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social em moeda corrente no Pais , este fica assim distribuído:

HANNA LUARA COSTA MARTINS, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.
MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade cabe as sócias, MARIA LENE CARDOSO MENDONCA E HANNA LUARA COSTA MARTINS, ficando autorizadas o uso do nome empresarial, dispensadas de caução e investidas dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-las em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

JUCEB
Certifico o Registro sob o n° 98031229 em 08/01/2021
Protocolo 219964009 de 08/01/2021
Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 113621036049860
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 07.643.672/0001-64

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE- BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE, 07 de Janeiro de 2021.

Hanna Luara Costa Martins
HANNA LUARA COSTA MARTINS

Maria Lene Cardoso Mendonça
MARIA LENE CARDOSO MENDONÇA

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98031229 em 08/01/2021
Protocolo 219964009 de 08/01/2021
Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 113621036049860
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

219964009

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	219964009 - 08/01/2021
ATO	219964009 - 08/01/2021
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202848951
CNPJ 07.643.672/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98031229 DE 08/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/01/2021

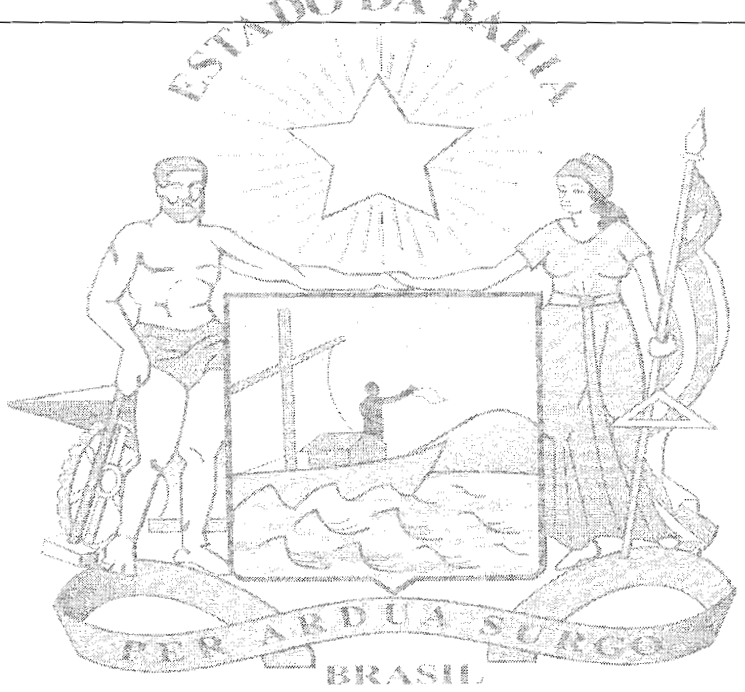

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 08/01/2021
Certifico o Registro sob o nº 98031229 em 08/01/2021
Protocolo 219964009 de 08/01/2021
Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 113621036049860
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 17761130721157212726 5-1
Data: 13/07/2021 10:21:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81190-O1X0;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17761130721157212726 5

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

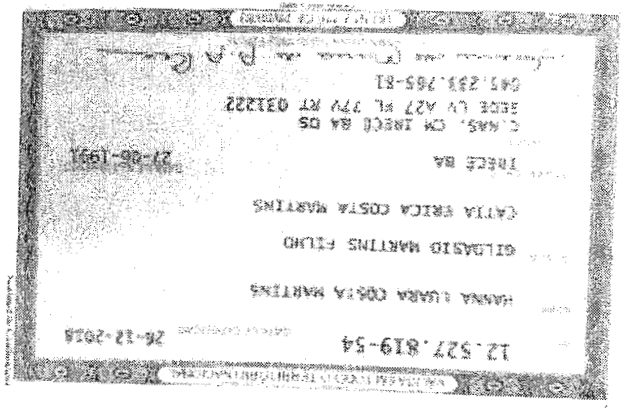

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 14:03:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 177611307211572127265-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f60f9056ccbfe38fa78c2f4b43cb10a0d717a754b2182a98a6bd41345ed88a1a0be90834ac3a868b530c41f044ebc4ed1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

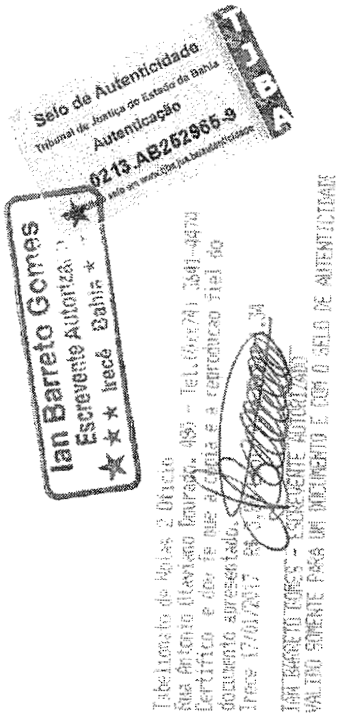

EM BRANCO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177611307217088638855

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177611307217088638855-1
Data: 13/07/2021 10:21:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81189-Z44V;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 14:05:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 177611307217088638855-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f3a802e4f166ed24645532bc53401663fcc4914476e1b7eb194b99fe935662faabe90834ac3a868b530c41f044ebc4ed1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz: MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS LTDA, representada por MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos esta pública escritura de procuração virem que aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove **(2019)**, na República Federativa do Brasil, cidade de Irecê, Estado Federado da Bahia, perante mim, THIAGO MENDES PEREIRA, Tabelião, deste 2º Tabelionato de Notas, compareceu como **OUTORGANTE MANDANTE: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.643.672/0001-64, com sede na Avenida 1º de Janeiro, nº 247, Bairro Centro na cidade de Irece – Bahia, neste ato representada pela **Sra. MARIA LENE CARDOSO MENDONCA,** brasileira, solteira, professora aposentada, nascida em 06/06/1954, portadora da cédula de identidade RG nº 0140860428 - , inscrita no CPF sob o nº 156.592.675-72, natural de IRECE BA , residente e domiciliada na Pç Adolfo Moitinho, Apt 101, nº 224, bairro Centro na cidade de Irece - Bahia. A presente identificada como sendo a própria por mim, através dos documentos apresentados, acima referidos, sem rasuras e entrelinhas que comprometam a integridade dos mesmos, sendo, também, maior e aparentemente, capaz de exercer todos os atos da vida civil, pelo que aporto minha fé. E aí pela outorgante mandante me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, neste ato, doravante chamado apenas de **OUTORGADA PROCURADORA**, sendo a mesma maior e capaz de exercer todos os atos da vida civil: **a Sra. CÁTIA ERICA COSTA MARTINS**, brasileira, divorciada, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG nº 0309384060 - SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 880.157.265-49, residente e domiciliada na Rua Jovita da Silva Dourado, nº 75, bairro Caraíbas II, CEP 44900-000 na cidade de Irece - Bahia. A quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para GERIR E ADMINISTRAR a Empresa acima citada, em todos os seus desdobramentos, os negócios e interesses da Outorgante, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comercio, representá-la junto as Repartições Públicas, Estaduais, Municipais, Federais e Autárquicas, Prefeitura Municipal, inclusive o Ministério da Fazenda, INSS, Junta Comercial, PIS/PASEP, Justiça do Trabalho, Sindicato de Classe, Receita Federal, Secretaria da Fazenda - SEFAZ, SESP, SUCOM, Capitania dos Portos, Exatoria Estadual, Sociedade de Economia Mista, paraestatais, empresa de Correio e Telégrafos, Concessionárias de Serviços Públicos de um modo em Geral, Conselho de Contribuinte e CIP, nelas tudo requerer, promover, praticar e assinar o que se faça necessário ao interesse da outorgante, inclusive alterações contratuais, representá-la junto a estabelecimentos bancários e movimentar contas, inclusive junto à CAIXA ECONÔNICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ, BANCO BRADESCO S/A, BANCO NORDESTE, e demais agências bancárias, em qualquer agência sucursal, filial ou matriz, podendo abrir e movimentar conta corrente e/ou poupança, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de deposito e de abertura de crédito, assinar contratos de empréstimo e financiamento a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou redução de créditos,

Bel. Thiago Mendes Pereira
TABELIÃO TITULAR
2º Ofício de Notas
IRECÊ/BA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177611307211046702304

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177611307211046702304-1
Data: 13/07/2021 10:22:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81196-40R8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

utilizar os créditos na forma e pelos meios que forem ajustados, estipular clausulas e condições, assinar (contrato de abertura de credito e de retificações e ratificações dos contratos que forem celebrados, assinar títulos e instrumento de credito, movimentar contas correntes com cartão eletrônico, ou sem, requisitar talonários de cheque, retirar cheques devolvidos, emitir, cancelar, endossar e baixar cheques, sustar, contraordenar cheque, fazer retirada mediante recibo, autorizar cobranças, débitos, transferências, e pagamentos por carta ou qualquer outro meio, emitir duplicatas, autorizar débitos, emitir notas promissórias, endossar letras de câmbio, endossar conhecimentos, endossar warrants, avalizar duplicatas, avalizar notas promissórias, avalizar letras de câmbio, receber e passar recibos, sacar letras de câmbio, aceitar letras de câmbio, assinar contratos de câmbio, reconhecer duplicatas, reconhecer dividas, hipotecar, constituir calção de títulos, constituição de garantia sobre direitos reais, prestar fiança, substabelecimento, confirmar o desconto em folha, solicitar informações de saldo, extratos, reconhecer saldo de contas credoras e devedoras; requerer, cadastrar e receber cartão magnético, cartão eletrônico e/ou cartão de credito, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento, transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico se for o caso); requerer, assinar e receber títulos de capitalização, efetuar resgates/aplicações financeiras, admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, assinar contratos, carteiras profissionais, contrato de prestação de serviços estipulando clausulas e condições de pagamento, assinar Guias de AM, FGTS e PIS, cobrar de terceiros amigável ou judicialmente e receber importâncias em dinheiro a referida firma, passar recibos e dar quitação, representá-la junto a qualquer juízo ou tribunal, podendo constituir advogado com os poderes das clausulas adjudicia e investindo-o dos poderes especiais de confessar, acordar, discordar, transigir, firmar compromissos, desistir, receber citações iniciais, propor e variar de ações, fazer reclamações de compras e remessas, participar de concorrências, licitações, carta-convite, apresentar propostas, assinar papéis, livros, atas, requerer falência, conceder ou embargar concordatas; fazer declarações de credito, podendo ainda, efetuar contratação e despensa de Mão de obra e assinar documentos perante as instituições relevantes, bem como compra e venda de materiais e bens da empresa, assinar contratos de prestação de serviço, representá-la junto ao DETRAN CIRETRAN, SET, na Cidade competente, autorizar bem como resolver qualquer assunto referente ao Lacre de Placa, fazer vistoria de veículos, transferir e/ou tirar gás natural, assinar DUT, requerer 2ª via de documento, pagar taxas, multas, assinar e apresentar documentos exigidos, trafegar, representá-la junto a Policia Federal, Estadual, Rodoviária, Delegacia de Furtos e Roubos, fazer, retirada do veículo junto a Delegacia de furtos e roubos, requerer, averbar, promover, realizar, administrar, explorar, distribuir e ceder direitos de títulos de capitalização com sorteios, concursos de prognósticos, promoções de concursos e eventos culturais, artísticos e esportivos, admitir e demitir funcionários, assinar folhas de pagamento, assinar autorização de Fundo de Garantia por tempo de serviço e outras de qualquer natureza, guias de recolhimento de impostos e taxas Federais, Estaduais e Municipais, representá-las junto Receita Federal, JUCEB - fazer alterações contratuais, Secretaria Estadual da Fazenda, INSS, FGTS, Juizado Especial, Poder Judiciário Estadual, Justiça do Trabalho, Cartório de Notas e Protestos, Indústrias, Delegacias, Secretarias Tabelionatos, inclusive e telefonia. Enfim, requerer, receber e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao mais amplo desempenho do presente mandato, **podendo ainda, substabelecer todos os poderes contidos neste instrumento**. Assim o disse em minha presença, livre e espontaneamente, não tendo em nenhum momento detectado coação ou constrangimento, pelo que reporto minha fé.

Bel. Thiago Mendes Pereira
TABELIÃO TITULAR
2º Ofício de Notas
IRECÊ/BA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177611307211046702304

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 177611307211046702304-2
Data: 13/07/2021 10:22:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81197-L57K;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Livro nº 88
Folhas nº 16
Protocolo: 20269

Em atendimento ao que me foi declarado e solicitado, dou forma jurídica às declarações do outorgante, orientando-o juridicamente e elaborando esta escritura dentro dos princípios gerais do direito, boa – fé e demais legislações especificas, sempre zelando pela validade e segurança jurídica dos negócios entabulados pelas partes. Em cumprimento do meu dever de assessoramento e aconselhamento jurídico, diante dos comparecentes, adverti que a veracidade dos elementos fornecidos pelo(s) Outorgante(s) Mandante(s) gravitam no âmbito da sua exclusiva responsabilidade civil e criminal, devendo a prova destas declarações e informações, serem exigidas ou verificadas diretamente pelos órgãos, pessoas físicas e jurídicas a quem este público documento interessar. Que lavrada e lida em voz alta ao comparecente, achou-a conforme, em reprodução fiel a sua vontade, razão pela qual aceitou, outorgou, e assinou, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias. O que dá tudo por bom, firme e valioso. Eu, LAILA MOEMA FERREIRA DE QUEIROZ, Tabeliã Substituta, lavrei, subscrevi, assinei e selei este público documento de procuração, no qual aporto minha fé em todos os seus termos. Custas recolhidas através de DAJE (Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial) nº: 0213.002-012506, no valor R$81,46, sendo: Emolumentos R$39,35 - Taxa Fiscal R$27,94 - FECOM R$10,75 - PGE R$1,56 - FMMPBA R$0,81 - Def. Pública R$ 1,05.

Irecê - Bahia, 29/05/2019 .

Maria Lene Cardoso Mendonça

MARIA LENE CARDOSO MENDONCA

MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA

Outorgante

Bel. Thiago Mendes Pereira
TABELIÃO TITULAR
2º Ofício de Notas
IRECÊ/BA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0213.AB468994-7
P07U4NOF3R
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177611307211046702304

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177611307211046702304-3
Data: 13/07/2021 10:22:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81198-Z7OY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO

Eu, LAILA MOEMA FERREIRA DE QUEIROZ, Tabeliã Substituta do Tabelionato de Notas do 2º Oficio, Comarca de Irecê-BA. Venho através desta certificar que até a presente data, não foi Revogada, Substabelecida e nem cancelada, pelo outorgante a Procuração Publica lavrada no livro-088, folhas-016, da **MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ,** para **a Sra. CÁTIA ERICA COSTA MARTINS,** em 29/05/2019. Por este instrumento certifico que a mesma está atualizada até a presente data 01/07/2021. Segue Procuração em anexo feita em 29/05/2019.

Irecê-BA, 01 de Julho de 2021.

LAILA MOEMA FERREIRA DE QUEIROZ
Tabeliã Substituta
2º Oficio de Notas

Laila Moema Ferreira de Queiroz
Tabeliã Substituta
2º Oficio de Notas
IRECÊ-BA.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justica do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0213.AB597286-3
G72H4F9H3R
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17761130721104670230 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17761130721104670230 4-4
Data: 13/07/2021 10:22:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81199-QBG9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 13:45:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 177611307211046702304-1 a 177611307211046702304-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f074549903686a77a12ef0f06c499b1eff104a5a96fe4997b95e35a45da9f2b6abe90834ac3a868b530c41f044ebc4ed1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS 1º OFÍCIO - IRECÊ
AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabeliã: SORAYA JONES EL-CHAMI

i: SORAYA JONES EL-CHAMI

LIVRO: 0098-P
FOLHA: 134
ORDEM: 000526
Traslado Nº 1

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado
Dou fé
Irecê, 11 de Outubro de 2019
Em Test _____ da Verdade
JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCREVENTE
Selo: 0212 AB144900-0 Valor R$ 5,00
Cód. [illegible] Tabelia jus br/autenticidade

TABELIONATO 1º OFICIO DE NOTAS
Juciane Alencar de Sousa
Escrevente Autorizada

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **HANNA LUARA COSTA MARTINS**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (16/01/2018), nesta Cidade de Irecê, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, no Cartório do 1º Ofício de Notas, a meu cargo e perante mim, SORAYA JONES EL-CHAMI - Tabeliã, e perante mim, THAILANE DE SOUZA DIAS, SUBTABELIÃ, no impedimento ocasional e legal da Titular; compareceu como outorgante, **MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.643.672/0001-64, com sede na Avenida 1º de Janeiro, nº247 - Terreo, Centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, neste ato representada por **HANNA LUARA COSTA MARTINS**, brasileira, solteira, Não possui união estável, nascida em 27/06/1991, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº. 12527819-54 / SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 045.233.765-81, residente e domiciliada na Rua Jovita da Silva Dourado, nº75, Bairro Caraibas II, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, Tipo de Endereço: Residencial; a presente reconhecida como a propria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora **CÁTIA ERICA COSTA MARTINS**, brasileira, divorciada, nascida em 24/07/1971, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº. 309384060 / SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 880.157.265-49, residente e domiciliada na Rua Jovita da Silva Dourado, nº75, Bairro Caraibas II, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, Tipo de Endereço: Residencial; A quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para **GERIR E ADMINISTRAR** a Empresa acima citada, em todos os seus desdobramentos, os negócios e interesses da Outorgante, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comercio, representá-la junto as Repartições Publicas, Estaduais, Municipais, Federais e Autárquicas, Prefeitura Municipal, inclusive o Ministério da Fazenda, INSS, Junta Comercial, PIS/PASEP, Justiça do Trabalho, Sindicato de Classe, Receita Federal, Secretaria da \fazenda – SEFAZ, SESP, SUCOM, Capitania dos Portos, Exatoria Estadual, Sociedade de Economia Mista, paraestatais, empresa de Correio e Telégrafos, Concessionárias de Serviços Públicos de um modo em Geral, Conselho de Contribuinte e CIP, nelas tudo requerer, promover, praticar e assinar o que se faça necessário ao interesse da outorgante, inclusive alterações contratuais, representá-la junto a estabelecimentos bancários e

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Thailane de Souza Dias
Subtabeliã

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Thailane de Souza Dias
Subtabeliã

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabeliã: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado
Dou fé
Irecê 11 de Outubro de 2019
Em Test _____ da Verdade
JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCREVENTE
Selo: 0212 AB14801-9 Valor: R$ 5,00
Consulte em: www.tjpb.jus.br/autenticidade

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NO
Juciane Alencar de Sousa
Escrevente Autorizada

movimentar contas, inclusive junto a CAIXA ECONONICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ, BANCO BRADESCO S/A, BANCO NORDESTE, e demais agências bancárias, em qualquer agência sucursal, filial ou matriz, podendo abrir e movimentar conta corrente e/ou poupança, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de deposito e de abertura de crédito, assinar contratos de empréstimo e financiamento a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou redução de creditos, utilizar os creditos na forma e pelos meios que forem ajustados, estipular clausulas e condições, assinar contrato de abertura de credito e de retificações e ratificações dos contratos que forem celebrados, assinar títulos e instrumento de credito, movimentar contas correntes com cartão eletrônico, ou sem, requisitar talonários de cheque, retirar cheques devolvidos, emitir, cancelar, endossar e baixar cheques, sustar, contraordenar cheque, fazer retirada mediante recibo, autorizar cobranças, débitos, transferências, e pagamentos por carta ou qualquer outro meio, emitir duplicatas, autorizar débitos, emitir notas promissórias, endossar letras de cambio, endossar conhecimentos, endossar warrants, avalizar duplicatas, avalizar notas promissórias, avalizar letras de cambio, receber e passar recibos, sacar letras de cambio, aceitar letras de cambio, assinar contratos de cambio, reconhecer duplicatas, reconhecer dividas, hipotecar, constituir calção de títulos, constituição de garantia sobre direitos reais, prestar fiança, substabelecimento, confirmar o desconto em folha, solicitar informações de saldo, extratos, reconhecer saldo de contas credoras e devedoras; requerer, cadastrar e receber cartão magnético, cartão eletrônico e/ou cartão de credito, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento, transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico se for o caso); requerer, assinar e receber títulos de capitalização, efetuar resgates/aplicações financeiras, admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, assinar contratos, carteiras profissionais, contrato de prestação de serviços estipulando clausulas e condições de pagamento, assinar Guias de AM, FGTS e PIS, cobrar de terceiros amigável ou judicialmente e receber importâncias em dinheiro a referida firma, passar recibos e dar quitação, representá-la junto a qualquer juízo ou tribunal, podendo constituir advogado com os poderes das clausulas ad'judicia e investindo-o dos poderes especiais de confessar, acordar, discordar, transigir, firmar compromissos, desistir, receber citações iniciais, propor e variar de ações, fazer reclamações de compras e remessas, participar de concorrências, licitações, carta-convite, apresentar propostas,assinar papeis, livros, atas, requerer falência, conceder ou embargar concordatas; fazer declarações de credito, podendo ainda, efetuar contratação e despensa de Mão de obra e assinar documentos perante as

AUTENTICADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177611307210197973523

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177611307210197973523-2
Data: 13/07/2021 10:22:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81201-MM51;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

AUTENTICADO

instituições relevantes, bem como compra e venda de materiais e bens da empresa, assinar contratos de prestação de serviço, representá-la junto ao DETRAN CIRETRAN, SET, na Cidade competente, autorizar bem como resolver qualquer assunto referente ao Lacre de Placa, fazer vistoria de veículos, transferir e/ou tirar gás natural, assinar DUT, requerer 2ª via de documento, pagar taxas, multas, assinar e apresentar documentos exigidos, trafegar, representa-las junto a Policia Federal, Estadual, Rodoviária, Delegacia de Furtos e Roubos, fazer, retirada do veiculo junto a Delegacia de furtos e roubos, requerer, averbar, promover, realizar, administrar, explorar, distribuir e ceder direitos de títulos de capitalização com sorteios, concursos de prognósticos, promoções de concursos e eventos culturais, artísticos e esportivos, admitir e demitir funcionários, assinar folhas de pagamento, assinar autorização de Fundo de Garantia por tempo de serviço e outras de qualquer natureza, guias de recolhimento de impostos e taxas Federais, Estaduais e Municipais, representá-las junto Receita Federal, JUCEB - fazer alterações contratuais, Secretaria Estadual da Fazenda, INSS, FGTS, Juizado Especial, Poder Judiciário Estadual, Justiça do Trabalho, Cartório de Notas e Protestos, Indústrias, Delegacias, Secretarias Tabelionatos, inclusive e telefonia. Enfim, requerer, receber e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao mais amplo desempenho do presente mandato. **Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza, civil e criminalmente, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar.** Foi recolhido o DAJE de nº série 20 sob número 116413 fornecido por este Cartório, no valor de R$ 55,80, sendo R$ 26,68 de Emolumentos, R$ 19,14 de Taxa de fiscalização do TJBA, R$ 8,20 de FECOM, R$ 0,71 de Defensoria Pública e R$ 1,07 de Fundo MPGE. Assim disse e, a seu pedido, eu THAILANE DE SOUZA DIAS, SUBTABELIÃ, digitei este instrumento, consoante o que faculta o § 4º., do art. 167, da Lei nº 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975. rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993, e nº 034, de 11 de dezembro de 1998, da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-o conforme, assina comigo a folha do livro arquivada nestas Notas, THAILANE DE SOUZA DIAS, SUBTABELIÃ, que a digitei, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): HANNA LUARA COSTA MARTINS. Trasladada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. Selo.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Thailane de Souza Dias
Subtabeliã

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177611307210197973523

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177611307210197973523-3
Data: 13/07/2021 10:22:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81202-IKTA;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO – IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabelia: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado
Dou fé
Irecê, 11 de Outubro de 2019
Em Test _____ da Verdade
JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCREVENTE
Selo 0212.AA14902-7 Valor R$ 5,00
Consulte em www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO 1º OFICIO DE NOTAS
Juciane Alencar de Sousa
Escrevente Autorizada

0212.AB061674-0.

Irecê(BA), 16 de janeiro de 2018.

Em Testemunho da Verdade

THAILANE DE SOUZA DIAS
SUBTABELIÃ

AUTENTICADO

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Thailane de Souza Dias
Subtabeliã

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0212.AB061674-0
UEQ637Q8R3
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO – IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabelia: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado
Dou fé
Irecê, 11 de Outubro de 2019
Em Test _____ da Verdade
JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCREVENTE
Selo 0212.AA14902-7 Valor R$ 5,00
Consulte em www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO 1º OFICIO DE NOTAS
Juciane Alencar de Sousa
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177611307210197973523

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177611307210197973523-4
Data: 13/07/2021 10:22:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81203-COOS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 13:24:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 177611307210197973523-1 a 177611307210197973523-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f566a4c2bfef34d4e6e00a3f544507e7da375a025b1fc5357cafbbb373d029ed7be90834ac3a868b530c41f044ebc4ed1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17761130721146074168

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 17761130721146074168-1
Data: 13/07/2021 10:21:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81187-PM47;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 14:25:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 177611307211460741168-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f2d96ea600b24851cafd2a8d226caa7f8c1dbd2bbc5781c1051ae47bd7088ab1eb
e90834ac3a868b530c41f044ebc4ed1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.643.672/0001-64 **MATRIZ**		**10/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADOLFO MOITINHO	**224**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.900-000	**CENTRO**	**IRECE**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CATIAERICA@HOTMAIL.COM	**(74) 3641-0130**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2021** às **09:56:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

AUTENTICADO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 12656

— 2021 —

NOME: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CGA: 000.004.613/001-04 **CGA Anterior:** 54001182 **CNPJ/CPF:** 07.643.672/0001-64
FANTASIA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO: AVN ADOLFO MOITINHO, 224 - CENTRO
COMÉRCIO
44.900-000 - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4773-3/00 Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos

CNAE TRIBUTÁRIO: 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laborato

DEMAIS CNAEs:

4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

4645-1/02 Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontologicos

4646-0/01 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM ✓
Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO
Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 10/10/2005 **Hora de Funcionamento:** 08:00 às 18:00
Emissão: 05/01/2021 **Validade:** 31/12/2021

Observações:

Marcos Paulo D. Moitinho
DIRETOR DE DIVISÃO DE FISC
TRIBUTÁRIA DA SEC. DA FAZENDA
DECRETO 138/2017

*** Manter em lugar visível.**

137158910001O4MARCOS PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://azevedobastos.not.br. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17761130721082986466 8

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 17761130721082986466 8-1
Data: 13/07/2021 10:17:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81177-QIVQ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO – IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabeliã: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé.
Irecê, 01 de Julho de 2021
Em Test. _____ da Verdade.
JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCREVENTE
Selo. 0212 AB189906-1 - Valor: R$ 5,40
Consulte em: "www.tjpb.jus.br/autenticidade"

TABELIONATO 1º Ofício de NOTAS
Juciane Alencar de Sousa
Escrevente Autorizada

AUTENTICADO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico ..... gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177611307210829864668

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177611307210829864668-2
Data: 13/07/2021 10:17:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81178-Q22N;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 14:34:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 17761130721082986466 8-1 a 17761130721082986466 8-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f53abfdd3c0894d0f9b505625d27415af03b5849cbbc942baa920068851302cdfbe90834ac3a868b530c41f044ebc4ed1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA DE

Secretaria de Saúde

TERRA DO CORAÇÃO DA GENTE

AUTENTICADO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Cópia Colorida

471/2020

ALVARÁ SANITÁRIO

A Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente concede a licença de Funcionamento à(o).

MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS

Sob a responsabilidade de: Hanna Luara Costa Martins

De Propriedade da Firma: Mais Saúde Equipamentos LTDA– ME

CNPJ: 07.643.672/0001-64

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos de papelaria;comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Sito à: Rua Adolfo Moitinho nº 224 — Bairro: Alta Vitória

Em: Irecê - Bahia

Conforme Processo Nº: 569/2020 — Cadastro Junto a VISA Nº: 820

Data de Emissão: 10/12/2020 — Vencimento do Alvará: 10/12/2021

Coordenador da Vigilância Sanitária

Carlos Roberto G. Dourado
Chefe da Vigilância Sanitária e Ambiental
Decreto Nº 166/2017

Secretária de Saúde

O pedido de revalidação anual de licença será instruído com Alvará do ano anterior.
O Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária será realizado anualmente.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://azevedobastos.not.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177611307214041775468

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177611307214041775468-1
Data: 13/07/2021 10:17:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81180-OETN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/177611307214041775468

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177611307214041775468-2
Data: 13/07/2021 10:17:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81181-WP3C;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ
AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL: (74) 3641-2598
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé.
Irecê, 01 de Julho de 2021
Em Test. ___ da Verdade
JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCREVENTE
Selo: 0212.AB189910-0 - Valor: R$ 5,40
Consulte em "www.tjba.jus.br/autenticidade"

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Juciane Alencar de Sousa
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AUTENTICADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 10:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 14:33:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 177611307214041775468-1 a 177611307214041775468-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f2bc7746ff9e2c84f0935c8cfd8bfcc6126f0fd6658012cda4c1253da423abfd6be90834ac3a868b530c41f044ebc4ed1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil